



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE CAPIVARI

## COMUNICADO

Solicitado por: Núcleo de Administração de Pessoal - NAP

Autorizado: Dirigente Regional de Ensino

Transmitido: NIT

Comunicado: 127/2022

Data: 03/03/2022

Assunto: **Inclusão PEI Libras Sistema PAEF e SED**

Aos Diretores de Escola e Gerentes de Organização Escolar:

O Centro de Frequência e Pagamento da Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos complementando as informações contidas nos Boletins de 03 e 10/2/2022, sobre procedimentos para atuação de Intérprete de Libras em escolas no Programa de Período Integral - PEI, de acordo com Resolução SEDUC nº12/2022, encaminha os seguintes documentos que deverão ser utilizados nos procedimentos necessários para a formalização das designações destes servidores no referido Programa de Ensino integral:

1. Tutorial inclusão de Carga horária PEI \_ Intérprete de Libras;
2. Portaria de designação de Intérprete de Libras com GDPI;

Diretoria de Ensino  
Região de Capivari



Endereço: Rua Regente Feijó, 773 - Centro - Capivari/SP  
Telefone: (19) 3491-9200  
E-mail: decap@educacao.sp.gov.br

3. Lauda de designação/cessação – Intérprete de Libras Para acessá-los, [clique aqui](#).

Agradecemos a colaboração e o empenho de todos e nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Responsável:  
Teresa Cristina de Oliveira Perim  
Diretor I – NAP

De acordo:  
Rosilene Aparecida de Oliveira Silva  
Diretor II – CRH

Diretoria de Ensino  
Região de Capivari



Endereço: Rua Regente Feijó, 773 - Centro - Capivari/SP  
Telefone: (19) 3491-9200  
E-mail: decap@educacao.sp.gov.br